

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RIO GRANDE DO SUL

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN e a Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cumprimento de ordem judicial referente à reintegração e reclassificação da candidata, em razão da decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 5004069-61.2026.8.21.0052, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS).

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1354780	BRUNA CRISTINA DE VIEIRA DIAS CARVALHO	62,50	2º	CASSIFICADO

Brasília, 14 de agosto de 2026.